

# Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de  
Jardinópolis**

**Quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022**

Distribuição Eletrônica | Ano XXVII | Edição nº 872

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	4
<b>Poder Legislativo</b> .....	9
<b>Atos Legislativos</b> .....	9
Resoluções .....	9
Atos de Mesa .....	13

### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela  
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro  
Telefone: (16) 3690-2901  
[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Decretos

**Prefeitura Municipal de Jardinópolis**

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Dec6646-2022 -fis.1

**D E C R E T O N.º6646 /2022**  
**=DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022=****"DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DO VEÍCULO VW/GOL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE=SESAU, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS=SEOPS, NA FORMA QUE ESPECIFICA"**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** a necessidade de se prover a **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos=SEOPS**, com veículo que possa dar melhor atendimento aos serviços que lhe são afetos, e;

**CONSIDERANDO** a disponibilidade do veículo que se encontrava a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde=SESAU**, em ser transferido para a Secretaria acima mencionada, conforme solicitação disposta no memorando 2.352/2022;

**D E C R E T A:**

**ARTIGO 1º.** O veículo abaixo especificado, pertencente à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE=SESAU, **fica transferido definitivamente para a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS=SEOPS**, a saber:

- **Veículo: PASSAGEIRO AUTOMÓVEL**; Marca/Modelo: VW/GOL 1.0; Ano Fab: 2006; Ano Modelo: 2007; Cor: branca; Placa: DBA3318; RENAVAM: 00905506731; Chassi: 9BWCA05WX7TO65668; Combustível: ALCOOL/GASOLINA; Registrado no patrimônio público sob nº: 16254.

**ARTIGO 2º.** A transferência do respectivo veículo será processada no Setor do Patrimônio Público Municipal, destinando-o ao respectivo local.

**ARTIGO 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 23 de fevereiro de 2022.

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

**PALOMA B. DOS SANTOS NASCIMENTO**  
Resp. p/Secretária da Prefeitura Municipal



# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Dec6646-2022 - fls.2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		gov.br	
<p>DETRAN - SP  <b>CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL</b></p>		<p>CATEGORIA  <b>OFICIAL</b></p>	
<p>CÓDIGO RENAVAM  <b>00905506731</b></p>		<p>CAPACIDADE  <b>**</b></p>	
<p>PLACA  <b>DBA3318</b></p>	<p>EXERCÍCIO  <b>2021</b></p>	<p>POTÊNCIA/CILINDRADA  <b>75CV/999</b></p>	
<p>ANO FABRICAÇÃO  <b>2006</b></p>		<p>PESO BRUTO TOTAL  <b>1.41</b></p>	
<p>ANO MODELO  <b>2007</b></p>		<p>MOTOR  <b>0</b></p>	<p>OMT  <b>1.61</b></p>
<p>NÚMERO DO CRV  <b>***</b></p>		<p>EIXOS  <b>2</b></p>	<p>LOTAÇÃO  <b>05P</b></p>
<p>CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA  <b>99868824852</b></p>		<p>CARROCERIA  <b>NÃO APLICAVEL</b></p>	
<p>CAT  <b>***</b></p>		<p>NOME  <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS</b></p>	
<p>MANCA / MODELO / VERSÃO  <b>VW/GOL 1.0</b></p>		<p>CPF / CNPJ  <b>44.229.821/0001-70</b></p>	
<p>ESPECIE / TIPO  <b>PASSEIRO AUTOMOVEL</b></p>		<p>LOCAL  <b>JARDINOPOLIS SP</b></p>	
<p>PLACA ANTERIOR / LUF  <b>*****/**</b></p>		<p>DATA  <b>25/10/2021</b></p>	
<p>CHASSI  <b>9BWCA05WX7T065668</b></p>		<p>ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN</p>	
<p>COR PREDOMINANTE  <b>BRANCA</b></p>		<p>DADOS DO SEGURO DPVAT</p>	
<p>COMBUSTÍVEL  <b>ALCOOL/GASOLINA</b></p>		<p>CAT. TARIF  <b>*</b></p>	
<p>OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO  <b>SEM RESERVA</b></p>		<p>DATA DE QUITAÇÃO  <b>*</b></p>	
		<p>PAGAMENTO  <input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO</p>	
		<p>REPASSO OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)  <b>*</b></p>	
		<p>CUSTO DO BILHETE (R\$)  <b>*</b></p>	
		<p>CUSTO BIFÉTIMO DO SEGURO (R\$)  <b>*</b></p>	
		<p>REPASSO OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)  <b>*</b></p>	
		<p>VALOR DO IOF (R\$)  <b>*</b></p>	
		<p>VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)  <b>*</b></p>	
		<p>INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT</p>	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATO SILVA (CPF \*\*\*783618\*\*) em 24/02/2022 as 07:17:44 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/9587-4105-b465-fed2>



## Portarias

**P O R T A R I A N.º 064/2022**  
**=De 23 de fevereiro de 2022=**

**“INSTAURA O PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB N.º 01/2022, E NOMEIA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.....**

::

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** os termos contidos no Ofício-05 emitido pela Superintendente da Saúde, bem como a necessidade de se efetuar apuração dos fatos ali relatados, onde determinou-se pela instauração do Processo Administrativo sob n.º 01/2022, com a nomeação de comissão competente para tal finalidade, conforme constante da Deliberação do Chefe do Executivo;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica instaurada a abertura do **PROCESSO ADMINISTRATIVO sob n.º 01/2022** a fim de se efetuar apuração de eventuais responsabilidades, conforme discorrido no Ofício acima mencionado.

**Art. 2º.** Ficam nomeados os seguintes membros, sob a Presidência da primeira, para comporem a **COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO sob n.º 01/2022**, a qual terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período:

- **ALINE DE CÁSSIA FRANÇA - (Presidente)**
- **FLÁVIA DE SOUZA LELÉ**
- **MARIA APARECIDA BRIGLIATORE DOS SANTOS**

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 23 de fevereiro de 2022.

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

**PALOMA BRUNA DOS SANTOS NASCIMENTO**  
Resp. p/ Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A N.º 065/2022**  
**=De 23 de fevereiro de 2022=**

**“INSTAURA O PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB N.º 02/2022, E NOMEIA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES, NA**

**FORMA QUE ESPECIFICA”.....**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** os termos contidos no Relatório constante do Pregão Eletrônico n.º 088/2021 emitido pela Diretora de Compras e Licitações, bem como a necessidade de se efetuar apuração dos fatos ali relatados, onde determinou-se pela instauração do Processo Administrativo sob n.º 02/2022, com a nomeação de comissão competente para tal finalidade, conforme constante da Deliberação do Chefe do Executivo;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica instaurada a abertura do **PROCESSO ADMINISTRATIVO sob n.º 02/2022** a fim de se efetuar apuração de eventuais responsabilidades, conforme discorrido no Relatório acima mencionado.

**Art. 2º.** Ficam nomeados os seguintes membros, sob a Presidência da primeira, para comporem a **COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO sob n.º 02/2022**, a qual terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período:

- **ALINE DE CÁSSIA FRANÇA - (Presidente)**
- **JULIANA FÁTIMA OLIVEIRA BARBOSA TARDIVO**
- **SÍLVIA FELÍCIA ROCIOLI**

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 23 de fevereiro de 2022.

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

**PALOMA BRUNA DOS SANTOS NASCIMENTO**  
Resp. p/ Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A N.º 066/2022**  
**=De 23 de fevereiro de 2022=**

**“INSTAURA O PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB N.º 03/2022, E NOMEIA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.....**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** os termos contidos no Memorando 1.729/2022 emitido pela Superintendente da Saúde, bem como a necessidade de se efetuar apuração dos fatos ali relatados, onde determinou-se pela instauração do Processo Administrativo sob n.º 03/2022, com a nomeação

de comissão competente para tal finalidade, conforme constante da Deliberação do Chefe do Executivo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica instaurada a abertura do **PROCESSO ADMINISTRATIVO sob n.º 03/2022** a fim de se efetuar apuração de eventuais responsabilidades, conforme discorrido no Memorando acima mencionado.

**Art. 2º.** Ficam nomeados os seguintes membros, sob a Presidência da primeira, para comporem a **COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO sob n.º 03/2022**, a qual terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período:

- **ALINE DE CÁSSIA FRANÇA - (Presidente)**
- **ANDREA APARECIDA PAZIANI**
- **MARINA BARROS NOGUEIRA**

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 23 de fevereiro de 2022.

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**

**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

**PALOMA BRUNA DOS SANTOS NASCIMENTO**

**Resp. p/ Secretária da Prefeitura Municipal**

**P O R T A R I A N.º 067/2022**

**=De 23 de fevereiro de 2022=**

**“INSTAURA O PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB N.º 04/2022, E NOMEIA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.....**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** os termos contidos no Despacho 2-218/2022 emitido pela Secretaria Municipal de Negócios e Assuntos Jurídicos, bem como a necessidade de se efetuar apuração dos fatos ali relatados, onde determinou-se pela instauração do Processo Administrativo sob n.º 04/2022, com a nomeação de comissão competente para tal finalidade, conforme constante da Deliberação do Chefe do Executivo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica instaurada a abertura do **PROCESSO ADMINISTRATIVO sob n.º 04/2022** a fim de se efetuar apuração de eventuais responsabilidades, conforme discorrido no Despacho acima mencionado.

**Art. 2º.** Ficam nomeados os seguintes membros, sob a Presidência da primeira, para comporem a **COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO sob n.º 04/2022**, a qual terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus

trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período:

- **ALINE DE CÁSSIA FRANÇA - (Presidente)**
- **FLÁVIA DE SOUZA LELÉ**
- **MARINA BARROS NOGUEIRA**

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 23 de fevereiro de 2022.

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**

**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

**PALOMA BRUNA DOS SANTOS NASCIMENTO**

**Resp. p/ Secretária da Prefeitura Municipal**

**P O R T A R I A N.º 068/2022**

**=De 23 de fevereiro de 2022=**

**“INSTAURA O PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB N.º 05/2022, E NOMEIA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.....**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** os termos contidos no Memorando 2.443/2022 emitido pelo Diretor Geral de Recursos Humanos, bem como a necessidade de se efetuar apuração dos fatos ali relatados, onde determinou-se pela instauração do Processo Administrativo sob n.º 05/2022, com a nomeação de comissão competente para tal finalidade, conforme constante da Deliberação do Chefe do Executivo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica instaurada a abertura do **PROCESSO ADMINISTRATIVO sob n.º 05/2022** a fim de se efetuar apuração de eventuais responsabilidades, conforme discorrido no Memorando acima mencionado.

**Art. 2º.** Ficam nomeados os seguintes membros, sob a Presidência da primeira, para comporem a **COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO sob n.º 05/2022**, a qual terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período:

- **ALINE DE CÁSSIA FRANÇA - (Presidente)**
- **FLÁVIA DE SOUZA LELÉ**
- **JULIANA FÁTIMA OLIVEIRA BARBOSA TARDIVO**

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 23 de fevereiro de 2022.

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**

**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

**PALOMA BRUNA DOS SANTOS NASCIMENTO**  
Resp. p/ Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A N.º 069/2022**  
=De 23 de fevereiro de 2022=

**“INSTAURA O PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB N.º 06/2022, E NOMEIA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.....**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** os termos contidos no Memorando 1.623/2022 emitido pela Secretaria Municipal de Educação, bem como a necessidade de se efetuar apuração dos fatos ali relatados, onde determinou-se pela instauração do Processo Administrativo sob n.º 06/2022, com a nomeação de comissão competente para tal finalidade, conforme constante da Deliberação do Chefe do Executivo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica instaurada a abertura do **PROCESSO ADMINISTRATIVO sob n.º 06/2022** a fim de se efetuar apuração de eventuais responsabilidades, conforme discorrido no Memorando acima mencionado.

**Art. 2º.** Ficam nomeados os seguintes membros, sob a Presidência da primeira, para comporem a **COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO sob n.º 06/2022**, a qual terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período:

- **ALINE DE CÁSSIA FRANÇA - (Presidente)**
- **ANDREA APARECIDA PAZIANI**
- **MARIA APARECIDA BRIGLIATORE DOS SANTOS**

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 23 de fevereiro de 2022.

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

**PALOMA BRUNA DOS SANTOS NASCIMENTO**  
Resp. p/ Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A N.º 070/2022**  
=De 23 de fevereiro de 2022=

**“INSTAURA O PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB N.º**

**07/2022, E NOMEIA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.....**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** os termos contidos no Despacho 1-2.316/2022 emitido pela Secretaria Municipal de Educação, bem como a necessidade de se efetuar apuração dos fatos ali relatados, onde determinou-se pela instauração do Processo Administrativo sob n.º 07/2022, com a nomeação de comissão competente para tal finalidade, conforme constante da Deliberação do Chefe do Executivo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica instaurada a abertura do **PROCESSO ADMINISTRATIVO sob n.º 07/2022** a fim de se efetuar apuração de eventuais responsabilidades, conforme discorrido no Despacho acima mencionado.

**Art. 2º.** Ficam nomeados os seguintes membros, sob a Presidência da primeira, para comporem a **COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO sob n.º 07/2022**, a qual terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período:

- **ALINE DE CÁSSIA FRANÇA - (Presidente)**
- **ANDREA APARECIDA PAZIANI**
- **SÍLVIA FELÍCIA ROCIOLI**

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 23 de fevereiro de 2022.

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

**PALOMA BRUNA DOS SANTOS NASCIMENTO**  
Resp. p/ Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A N.º 071/2022**  
=De 23 de fevereiro de 2022=

**“DISPÕE SOBRE A NOVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE = CMDCA =, PARA O BIÊNIO DE 2022-2024, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.....**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a necessidade de renovar a

composição do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE=CMDCA=, para o biênio 2022-2024;

RESOLVE: que o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE=CMDCA=**, para o período **01/03/2022 a 28/02/2024**, fica assim constituído, ficando revogada a Portaria n.º 257, de 10/08/2021, a saber:

**Representantes das Entidades Governamentais**

**1 - Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS)**

a) Efetivo: JULIANA APARECIDA DOS SANTOS

b) Suplente: ROBERTA ARAÚJO MEDEIROS

**2 - Secretaria Municipal de Educação (SEMED)**

a) Efetivo: PATRÍCIA NARDINI

b) Suplente: LÚCIA HELENA MALVESTIO ZARA

**3- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SEMCT)**

a) Efetivo: MURILO APARECIDO DA SILVA

b) Suplente: TALITA QUIRINO

**4- Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)**

a) Efetivo: FERNANDA MINTO ANDRADE NAHAS

b) Suplente: ALTAIR CAMILO EVARISTO

**5 - Setor de Finanças**

a) Efetivo: JOSÉ EDELICIO BERTINI

b) Suplente: JOSÉ LUIZ PORTUGAL RIBEIRO

**Representantes da Sociedade Civil**

**1 - Associação da Casa da Criança de Jardimópolis**

a) Efetivo: MARINA MARISA DA SILVA CUNHA

b) Suplente: BEATRIZ SARDINHA PONTES

**2- Casa Espírita Terra de Ismael**

a) Efetivo: LUIZ CARLOS ALEIXO

b) Suplente: RITA DE CÁSSIA CALDAS

**3 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jardimópolis-APAE**

a) Efetivo: JOSÉ VALENTIM MININEL

b) Suplente: IARA DOS SANTOS TEODORO

**4- Núcleo de Assistência Infanto-Juvenil de Jardimópolis**

a) Efetivo: MARIANA LAMONATO REIS FELIPE

b) Suplente: RITA APARECIDA DA SILVA

**5- Associação Ciranda Viva**

a) Efetivo: ROSILAINE LACERDA SATO

b) Suplente: MILENA LACERDA SATO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. DANDO CIÊNCIA AOS NOMEADOS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 23 de fevereiro de 2022.

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**

**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

**PALOMA BRUNA DOS SANTOS NASCIMENTO**

**Resp. p/ Secretaria da Prefeitura Municipal**

**P O R T A R I A N.º 072/2022**

**=De 23 de fevereiro de 2022=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a aprovação no **PROCESSO**

**SELETIVO n.º 02/2021**, aberto por esta Municipalidade através do **Decreto Municipal n.º 6539 de 05 de outubro de 2021**, devidamente homologado pelo **Decreto Municipal n.º 6577 de 22 de novembro de 2021**, destinado ao preenchimento de vagas para atender necessidade temporária - nas funções de **PEB-I e PEB-II**, atuando na rede municipal de ensino,

**CONSIDERANDO**, ainda, o disposto na Lei Municipal n.º 3066/05, de 13/05/05, com suas posteriores alterações,

RESOLVE: **contratar**, com remuneração mensal fixada por Lei, sob o regime da Lei Municipal n.º 3066/05, com suas posteriores alterações, **por prazo determinado de (01) ano**, podendo ser prorrogado por igual período, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na área da educação, e cujo provimento efetivo do referido cargo será mediante realização de Concurso Público, a saber:

NOME	CARGO	A PARTIR DE:	CLASSIFICAÇÃO
ALINE SANTOS DA COSTA	PROFESSOR PEB I	16/02/2022	33º LUGAR
FERNANDA PEREIRA DA SILVA CARDOSO	PROFESSOR PEB I	16/02/2022	48º LUGAR
IVONEUDE DOS SANTOS DA SILVA	PROFESSOR PEB I	16/02/2022	46º LUGAR
JONATA ARAUJO FERREIRA ROCHA	PROFESSOR PEB I	16/02/2022	19º LUGAR
LILIANI PATRICIA CALOI CORREA	PROFESSOR PEB I	16/02/2022	51º LUGAR
ALINE PATRICA DE SOUSA DARUGE	PROFESSOR PEB I	17/02/2022	50º LUGAR
ANA CAROLINE OLIVEIRA SANTANA AGUIAR	PROFESSOR PEB I	17/02/2022	41º LUGAR
ANA LAURA GARCIA FERREIRA DA CRUZ	PROFESSOR PEB I	17/02/2022	20º LUGAR
CHRISTYLAINE WICHOSCKI SCHIAVONI DA SILVA	PROFESSOR PEB I	17/02/2022	39º LUGAR
CRISTIANE APARECIDA PASSALIA	PROFESSOR PEB I	17/02/2022	29º LUGAR
DANIELA FREDERICO SANTOS	PROFESSOR PEB I	17/02/2022	32º LUGAR
ELIZABETH DE ARAUJO SILVA SANTOS	PROFESSOR PEB I	17/02/2022	28º LUGAR
FABIANA RODRIGUES SIQUEIRA LOUZADA SANTOS	PROFESSOR PEB I	17/02/2022	47º LUGAR
FERNANDA SUELY RIUL SOUZA	PROFESSOR PEB I	17/02/2022	25º LUGAR
GABRIELA PASSALIA SOUZA PINTO	PROFESSOR PEB I	17/02/2022	74º LUGAR
ISABEL CRISTINA PAIM ROSSI	PROFESSOR PEB I	17/02/2022	44º LUGAR
JANICE CAROLINA MARTINS DA SILVA	PROFESSOR PEB I	17/02/2022	57º LUGAR
JULIANA NATALIA VILA	PROFESSOR PEB I	17/02/2022	31º LUGAR
KEILLA NOBREGA SA DE OLIVEIRA	PROFESSOR PEB I	17/02/2022	62º LUGAR
LIVIA MARIA MOREIRA SESTARI	PROFESSOR PEB I	17/02/2022	61º LUGAR
MARIANA PUGA LOUREIRO DE MELO	PROFESSOR PEB I	17/02/2022	68º LUGAR
MARINA GONCALVES ANTONELLI	PROFESSOR PEB I	17/02/2022	66º LUGAR
MICHELLE CRISTINA SILVA	PROFESSOR PEB I	17/02/2022	34º LUGAR
NATALIA MARIA MONTEVERDE	PROFESSOR PEB I	17/02/2022	42º LUGAR
NATALIA PRISCILA DA SILVA SOARES	PROFESSOR PEB I	17/02/2022	55º LUGAR
PIETRA MARTINS DOS SANTOS FENTANES	PROFESSOR PEB I	17/02/2022	73º LUGAR
ROSELIANA PASCHOAL CARVALHO	PROFESSOR PEB I	17/02/2022	45º LUGAR
SIDNEIA DA CUNHA	PROFESSOR PEB I	17/02/2022	36º LUGAR
SILVIA VEIGA	PROFESSOR PEB I	17/02/2022	14º LUGAR



TALUANA BARBOSA PEREIRA	PROFESSOR PEB I	17/02/2022	38º LUGAR
THAMIRIS ROMANO MENDES	PROFESSOR PEB I	17/02/2022	43º LUGAR

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 23 de fevereiro de 2022.

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**

**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

**PALOMA BRUNA DOS SANTOS NASCIMENTO**

**Resp. pela Secretária da Prefeitura Municipal**

**P O R T A R I A N.º 073/2022**

**=De 23 de fevereiro de 2022=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: designar a servidora **JULIANA FÁTIMA OLIVEIRA BARBOSA TARDIVO**, Fiscal de Rendas, para **substituir** o servidor WAGNER FRANCISCO - DIRETOR DEPARTAMENTO EMPRESA INDUSTRIA E COMÉRCIO - durante o seu período de férias de **03/03/2022 a 17/03/2022 (15 dias)** - fazendo jus à diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 23 de fevereiro de 2022.

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**

**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

**PALOMA BRUNA DOS SANTOS NASCIMENTO**

**Resp. pela Secretária da Prefeitura Municipal**

## PODER LEGISLATIVO

## Atos Legislativos

## Resoluções



# Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

## RESOLUÇÃO Nº 271/2022

- De 22 de Fevereiro de 2022 -

*“DÁ NOVA REDAÇÃO NO PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 141 E NO ARTIGO 196, AMBOS DO REGIMENTO INTERNO, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 216, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014”.*

**FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS APROVOU O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2022, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA: PRESIDENTE – CLEBER TOMAZ DE CAMARGOS, VICE-PRESIDENTE – LUIZ FERNANDO RIUL, 1º SECRETÁRIO – MATEUS SIGNORINI E 2º SECRETÁRIO – ROGERIO LIMA CONGA; E EU, CLEBER TOMAZ DE CAMARGOS - PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** O parágrafo 2º do artigo 141 do Regimento Interno, instituído pela Resolução nº 216, de 02 de dezembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Par. 2º - As proposições poderão ser apresentadas ou retiradas e protocoladas, na forma física ou virtual e serão redigidas em termos claros, sempre que possível e conter ementa de seu assunto.”*

**Art. 2º** O artigo 196 do Regimento Interno, instituído pela Resolução nº 216, de 02 de dezembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 196 - Os processos de votação podem ser:*

*I – simbólicos.*

*II – nominais.*

*III – eletrônico.*

*Par. 1º - No processo simbólico de votação, o Presidente convidará os Vereadores que estiverem de acordo a permanecerem sentados e os que forem contrários a se levantarem, ou vice-versa, procedendo, em seguida, à necessária contagem dos votos e à proclamação do resultado.*

*Par. 2º - O processo nominal físico de votação, consiste na contagem dos votos favoráveis e contrários, respondendo os Vereadores "sim", "não" ou "abstenção" à medida que forem chamados pelo Presidente; e, nominal eletrônico que consiste em votação com login e senha por meio virtual, com divulgação ou proclamação do resultado.*

*Par. 3º - Proceder-se-á, obrigatoriamente, à votação nominal para:*

*I - votação sobre as contas do Prefeito.*

*II - composição de comissão permanente, observado o artigo 63 do Regimento Interno.*

*III - nos demais casos previstos no Regimento Interno e na Lei Orgânica Municipal.*

*IV - Quando o Plenário aprovar requerimento para tal fim, por maioria simples.*

*V - composição da Mesa da Câmara, observado o artigo 15 do Regimento Interno.*



## Câmara Municipal de Jardinópolis

### Estado de São Paulo

*Par. 4º - Enquanto não for proclamado o resultado de uma votação é facultado ao Vereador retardatário expender seu voto.*

*Par. 5º - O Vereador poderá retificar seu voto antes de proclamado o resultado, nas votações simbólica e nominal, no caso da votação eletrônica, conforme dispuser o sistema de votação.*

*Par. 6º - É vedado ao vereador que desejar ausentar-se do plenário antes do encaminhamento para votação da propositura, deixar consignado o seu voto.*

*Par. 7º - As dúvidas quanto ao resultado proclamado só poderão ser suscitadas e esclarecidas antes de anunciada a discussão de nova matéria ou, em caráter excepcional, antes de passar à nova fase da sessão ou se na ordem do dia, antes do encerramento da sessão.*

*Par. 8º - Será usada, preferencialmente a votação eletrônica em qualquer tipo de votação, e para fins nominais, de que trata o parágrafo 3º, será proclamado pelo secretário ou servidor designado a leitura nominal do nome do vereador e respectivo voto, facultado ainda, a disponibilização em painel eletrônico, virtual ou físico no plenário da Casa Legislativa, para tal finalidade.*

*Par. 9º - A votação eletrônica poderá ser presencial quando a sessão, reunião, audiência ou evento, for realizado de forma presencial e física na sede da Câmara ou local destinado para tal finalidade; e, a distância, quando for realizado de forma virtual.*

*Par. 10 - O vereador para exercer o direito de voto eletrônico, deverá fazer login, cadastrar senha secreta, pessoal e intransferível, sob pena de responsabilidade.*

**Art. 3º** Esta resolução entrará em vigor a na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis-SP, 22 de fevereiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**CLEBER TOMAZ DE CAMARGOS**  
Presidente  
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**MATEUS SIGNORINI**  
1º Secretário  
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP





Datas e horários em GMT -03:00 Brasília  
Log gerado em 22 de fevereiro de 2022. Versão v1.8.0.

## Resolução 271-2022\_22-02-2022.doc

Documento número #f250ee43-c8bd-4e6d-a50b-f3b25746b823

Hash do documento original (SHA256): 9d019f4270136def5efae2c682d79c6a3cbe5368caaabb4a86b25b560dcd61d1

## Assinaturas

-  **Cleber Tomaz de Camargos**  
CPF: 145.407.528-71  
Assinou em 22 fev 2022 às 23:19:12  
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
-  **Mateus Signorini**  
CPF: 175.514.838-02  
Assinou em 22 fev 2022 às 13:11:13  
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

## Log

- 22 fev 2022, 12:52:20 Operador com email secretarialegislativa@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 criou este documento número f250ee43-c8bd-4e6d-a50b-f3b25746b823. Data limite para assinatura do documento: 24 de março de 2022 (12:51). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 22 fev 2022, 12:52:23 Operador com email secretarialegislativa@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: cleberbicyclatoria@camarajardinopolis.sp.gov.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cleber Tomaz de Camargos e CPF 145.407.528-71.
- 22 fev 2022, 12:52:23 Operador com email secretarialegislativa@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: mateussignorini@camarajardinopolis.sp.gov.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Mateus Signorini e CPF 175.514.838-02.
- 22 fev 2022, 13:11:13 Mateus Signorini assinou. Pontos de autenticação: email mateussignorini@camarajardinopolis.sp.gov.br (via token). CPF informado: 175.514.838-02. IP: 200.173.80.211. Componente de assinatura versão 1.213.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 22 fev 2022, 23:19:12 Cleber Tomaz de Camargos assinou. Pontos de autenticação: email cleberbicyclatoria@camarajardinopolis.sp.gov.br (via token). CPF informado: 145.407.528-71. IP: 177.106.43.41. Componente de assinatura versão 1.213.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.



f250ee43-c8bd-4e6d-a50b-f3b25746b823

Página 1 de 2 do Log



Datas e horários em GMT -03:00 Brasília  
Log gerado em 22 de fevereiro de 2022. Versão v1.8.0.

22 fev 2022, 23:19:12

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número f250ee43-c8bd-4e6d-a50b-f3b25746b823.



**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número f250ee43-c8bd-4e6d-a50b-f3b25746b823, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).



f250ee43-c8bd-4e6d-a50b-f3b25746b823

Página 2 de 2 do Log



## Atos de Mesa



# Câmara Municipal de Jardinópolis

## Estado de São Paulo

### ATO DA MESA Nº 004/2022

\*\* DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022 \*\*

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM A PEDIDO DO CHEFE GERAL DE DEPARTAMENTOS, DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DO SETOR DE SUPORTES E DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, MATEUS DELFANTE GALANTI, PARA VIAGEM DA VEREADORA DALVA CRISTINA SIQUEIRA DOS SANTOS, ATÉ SÃO PAULO - CAPITAL, NO DIA 04 DE MARÇO DE 2022, OCASIÃO EM QUE PARTICIPARÁ DE REUNIÃO NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO COM O DEPUTADO ESTADUAL WELLINGTON MOURA PARA TRATAR DE DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS”

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº. 239/17, que trata do adiantamento de viagem para Vereadores e da outras providências;

**CONSIDERANDO** o pedido de autorização de adiantamento datado de 23/02/2022, feito pelo Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sr. Mateus Delfante Galanti, para viagem da Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos, até São Paulo - Capital, no dia 04 de Março de 2022, ocasião em que participará de reunião na Assembléia Legislativa do Estado com o Deputado Estadual Wellington Moura, visando tratar de demandas do nosso município – verbas para ampliação de creches.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adiantamento para fazer face às despesas do(a) Vereador(a), com combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento.

**CONSIDERANDO** ainda que a viagem ocorrerá com veículo próprio, conforme requerimento da vereadora.

#### RESOLVE:

**ARTIGO 1º:** Fica autorizado o adiantamento das despesas de viagem – para pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, da Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos, para viagem até São Paulo - Capital, no dia 04 de Março de 2022, ocasião em que participará de reunião na Assembléia Legislativa do Estado com o Deputado Estadual Wellington Moura, visando tratar de demandas do nosso município – verbas para ampliação de creches.

**Parágrafo Primeiro:** Em decorrência da autorização do *caput* deste artigo, para fazer face às despesas de viagem do(a) vereador(a), autorizo o Departamento Contábil e Financeiro a proceder ao adiantamento de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras despesas que se fizerem necessários no momento, devendo o adiantamento ser feito em nome Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sr. Mateus Delfante Galanti.

**Parágrafo Segundo:** A viagem ocorrerá com veículo próprio da Vereadora, de forma que a Câmara Municipal de Jardinópolis e o Erário Municipal ficam isentos de qualquer tipo de responsabilidade quanto a eventuais danos físicos ou de qualquer outra natureza, tanto em relação ao veículo quanto a terceiros, condutores e passageiros.



# Câmara Municipal de Jardinópolis

## Estado de São Paulo

Parágrafo Terceiro: A prestação de contas deverá ser procedida pelo(a) Vereador(a), logo após o retorno.

**ARTIGO 2º:** A veracidade dos valores constantes nas notas de despesas apresentadas pelo(s) Vereador(es), serão de responsabilidade do(s) apresentante(s), tanto na esfera administrativa, civil e penal.

**ARTIGO 3º:** Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

**CLEBER TOMAZ DE CAMARGOS**

- Presidente -

(assinado eletronicamente)

**LUIZ FERNANDO RIUL**

- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-S, em 23 de Fevereiro de 2022.

(assinado eletronicamente)

**MATEUS SIGNORINI**

- 1º Secretário -

(assinado eletronicamente)

**ROGÉRIO LIMA CONGA**

- 2º Secretário -





Datas e horários em GMT -03:00 Brasília  
Log gerado em 23 de fevereiro de 2022. Versão v1.8.0.

## ato da mesa 04-2022 - Viagem Ver. Dalva - São Paulo.pdf

Documento número #c5356d78-5fcd-4fc8-92d8-dc54085f3989

Hash do documento original (SHA256): 256d545377590f2d87003980edf6194755cc28a62c06fe74fdad3750a9196adb

### Assinaturas

-  **Cleber Tomaz de Camargos**  
CPF: 145.407.528-71  
Assinou em 23 fev 2022 às 10:54:33  
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
-  **Luiz Fernando Riul**  
CPF: 074.849.168-62  
Assinou em 23 fev 2022 às 10:15:03  
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
-  **Mateus Signorini**  
CPF: 175.514.838-02  
Assinou em 23 fev 2022 às 10:25:38  
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
-  **Rogério Lima Conga**  
CPF: 261.638.828-65  
Assinou em 23 fev 2022 às 10:05:38  
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

### Log

- 23 fev 2022, 09:57:59 Operador com email departamentojuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 criou este documento número c5356d78-5fcd-4fc8-92d8-dc54085f3989. Data limite para assinatura do documento: 25 de março de 2022 (09:56). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 23 fev 2022, 09:58:00 Operador com email departamentojuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: cleberbicyclatoria@camarajardinopolis.sp.gov.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cleber Tomaz de Camargos e CPF 145.407.528-71.
- 23 fev 2022, 09:58:00 Operador com email departamentojuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: luizfernandoxoto@camarajardinopolis.sp.gov.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Luiz Fernando Riul e CPF 074.849.168-62.



c5356d78-5fcd-4fc8-92d8-dc54085f3989

Página 1 de 2 do Log



Datas e horários em GMT -03:00 Brasília  
Log gerado em 23 de fevereiro de 2022. Versão v1.8.0.

- 23 fev 2022, 09:58:00 Operador com email departamentojuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: mateussignorini@camarajardinopolis.sp.gov.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Mateus Signorini e CPF 175.514.838-02.
- 23 fev 2022, 09:58:00 Operador com email departamentojuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: bellocerimonial@camarajardinopolis.sp.gov.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rogério Lima Conga e CPF 261.638.828-65.
- 23 fev 2022, 10:05:38 Rogério Lima Conga assinou. Pontos de autenticação: email bellocerimonial@camarajardinopolis.sp.gov.br (via token). CPF informado: 261.638.828-65. IP: 45.177.78.221. Componente de assinatura versão 1.213.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 23 fev 2022, 10:15:03 Luiz Fernando Riul assinou. Pontos de autenticação: email luizfernandoxoto@camarajardinopolis.sp.gov.br (via token). CPF informado: 074.849.168-62. IP: 179.246.219.20. Componente de assinatura versão 1.213.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 23 fev 2022, 10:25:39 Mateus Signorini assinou. Pontos de autenticação: email mateussignorini@camarajardinopolis.sp.gov.br (via token). CPF informado: 175.514.838-02. IP: 177.52.86.155. Componente de assinatura versão 1.214.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 23 fev 2022, 10:54:33 Cleber Tomaz de Camargos assinou. Pontos de autenticação: email cleberbicicletaria@camarajardinopolis.sp.gov.br (via token). CPF informado: 145.407.528-71. IP: 191.246.12.15. Componente de assinatura versão 1.214.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 23 fev 2022, 10:54:33 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número c5356d78-5fcd-4fc8-92d8-dc54085f3989.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número c5356d78-5fcd-4fc8-92d8-dc54085f3989, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).



c5356d78-5fcd-4fc8-92d8-dc54085f3989

Página 2 de 2 do Log



# Câmara Municipal de Jardinópolis

## Estado de São Paulo

Excelentíssimos Senhores Componentes da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo.

**Mateus Delfante Galanti**, Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer adiantamento de despesas de viagem no importe de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para fazer face às despesas com pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, da vereadora **DALVA CRISTINA SIQUEIRA DOS SANTOS**, que se deslocarão até a cidade de São Paulo-SP, no dia 04 de Março de 2022, ocasião em que se dirigirá até a Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo para reunião com o Deputado Estadual Wellington Moura, visando tratar de demandas do nosso município – verbas para ampliação de creche.

Esclareço que a viagem ocorrerá com veículo próprio e sob total responsabilidade da vereadora.

Termos em que,

P. Deferimento.

Jardinópolis, 23 de Fevereiro de 2022.

(assinado eletronicamente)

**Mateus Delfante Galanti**

Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete de Presidência,  
do Setor de Suportes e de Administração Legislativa



Datas e horários em GMT -03:00 Brasília  
Log gerado em 23 de fevereiro de 2022. Versão v1.8.0.

## REQUERIMENTO - CHEFE GERAL - VIAGEM vereadora Dalva.pdf

Documento número #8e6d1ec0-b6ec-4288-abf1-9311ed97b86e

Hash do documento original (SHA256): 55de93bf1d79a0b039916a94ee020bcda1eea54a5be46a3aec9817183090b4ab

### Assinaturas



**Mateus Delfante Galanti**

CPF: 439.043.318-09

Assinou em 23 fev 2022 às 09:50:45

Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

### Log

- 23 fev 2022, 09:48:59 Operador com email departamentojuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 criou este documento número 8e6d1ec0-b6ec-4288-abf1-9311ed97b86e. Data limite para assinatura do documento: 25 de março de 2022 (09:48). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 23 fev 2022, 09:49:00 Operador com email departamentojuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: chefegeralcmjard@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Mateus Delfante Galanti e CPF 439.043.318-09.
- 23 fev 2022, 09:50:45 Mateus Delfante Galanti assinou. Pontos de autenticação: email chefegeralcmjard@gmail.com (via token). CPF informado: 439.043.318-09. IP: 177.52.80.139. Componente de assinatura versão 1.213.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 23 fev 2022, 09:50:45 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 8e6d1ec0-b6ec-4288-abf1-9311ed97b86e.



**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 8e6d1ec0-b6ec-4288-abf1-9311ed97b86e, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).



8e6d1ec0-b6ec-4288-abf1-9311ed97b86e

Página 1 de 1 do Log



# Câmara Municipal de Jardinópolis

## Estado de São Paulo

*Ilustríssimo Senhor Mateus Delfante Galanti, Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP.*

**Dalva Cristina Siqueira dos Santos**, Vereadora desta Casa de Leis (legislatura 2021/2024), vem respeitosamente solicitar que Vossa Senhoria requeira junto à Mesa Diretora da Casa, adiantamento de viagem no importe de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para fazer face às despesas com pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, desta signatária, para viagem até São Paulo - Capital, no dia 04 de Março de 2022, ocasião em que haverá reunião com o Deputado Estadual Wellington Moura, na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, visando tratar de demandas do nosso município – verbas para ampliação de creche.

Esclareço que a viagem ocorrerá com veículo próprio e sob minha total responsabilidade.

Jardinópolis, 23 de Fevereiro de 2022.

**Dalva Cristina Siqueira dos Santos**

Vereadora - Câmara Municipal de Jardinópolis/SP



Datas e horários em GMT -03:00 Brasília  
Log gerado em 23 de fevereiro de 2022. Versão v1.8.0.

## REQUERIMENTO Vereadora - Dalva - Viagem São Paulo.pdf

Documento número #af0cbab1-a158-4174-8236-1afeaa5b9883

Hash do documento original (SHA256): c08d7bb929290b52862a7eca4c38bdd570999083bd9d7db981c87bf7051de06e

### Assinaturas



**Dalva Cristina Siqueira dos Santos**

CPF: 288.926.578-10

Assinou em 23 fev 2022 às 09:31:23

Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

### Log

- 23 fev 2022, 09:16:59 Operador com email departamentojuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 criou este documento número af0cbab1-a158-4174-8236-1afeaa5b9883. Data limite para assinatura do documento: 25 de março de 2022 (09:16). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 23 fev 2022, 09:17:02 Operador com email departamentojuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: dalvasiqueira@camarajardinopolis.sp.gov.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Dalva Cristina Siqueira dos Santos e CPF 288.926.578-10.
- 23 fev 2022, 09:31:23 Dalva Cristina Siqueira dos Santos assinou. Pontos de autenticação: email dalvasiqueira@camarajardinopolis.sp.gov.br (via token). CPF informado: 288.926.578-10. IP: 189.15.247.247. Componente de assinatura versão 1.213.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 23 fev 2022, 09:31:24 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número af0cbab1-a158-4174-8236-1afeaa5b9883.



#### Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número af0cbab1-a158-4174-8236-1afeaa5b9883, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).



af0cbab1-a158-4174-8236-1afeaa5b9883

Página 1 de 1 do Log

# EXPEDIENTE

## PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

## VICE-PREFEITO MUNICIPAL

José Antônio Jacomini

## OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

## ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffete Segatto de Sousa

## JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

## FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

## ESPORTE E LAZER

André Luiz Zanata

## AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

## CULTURA E TURISMO

Ana Luísa Ortelani Valadares

## EDUCAÇÃO

Benedito Rafael de Souza

## SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

Keila de Souza Gava

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis)

## IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

**Jornalista Responsável:**

Renato Silva MTB 32.945/SP

# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 9587-4105-b465-fed2



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jardinópolis (SP), Edição nº 872, ano XXVII, veiculado em 24 de fevereiro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por RENATO SILVA (CPF \*\*\*783618\*\*) em 24/02/2022 às 07:17:44 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/9587-4105-b465-fed2>